



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

210084

**Indicação nº 014/2021**

**Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
Ver. André Zanette**

O vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário, a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo municipal para a seguinte providência:

Que seja enviado à Câmara de Vereadores Projeto de Lei “Nossa Rua” no Município de General Câmara, conforme esboço desse Projeto para que o Executivo Municipal avalie e faça as adaptações necessárias para que o mesmo seja adequado para a realidade do Município.

**JUSTIFICATIVA**

**Oral**

Sala de Sessões, 16 de março de 2021.

**Ver. Matheus Holz da Silveira  
Líder da Bancada Progressista**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Projeto “Nossa Rua”**

Cria incentivo ao grupo de moradores que mais se destacar na limpeza e embelezamento de sua rua.

Este Projeto tem como objetivo principal, aproximar a comunidade a participar, com o poder executivo, do embelezamento de nossa cidade.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo responsável por nomear um dos jurados para escolha da rua destaque.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo responsável por nomear um dos jurados para escolha da rua destaque.

Art. 3º - Fica a Associação dos Comerciantes do Município responsável por nomear um dos jurados para escolha da rua destaque.

Art. 4º - Critérios de Análise para os jurados.

§ 1º - Limpeza;

§ 2º - Embelezamento;

§ 3º - Criatividade;

§ 4º - Coletividade;

§ 5º - Organização.

Art. 5º - Terá a Rua Destaque como prêmio, durante o mês subsequente, a sua história e de alguns de seus moradores publicados na página do município.